

**PROJETO DE LEI N.º XX/2026**

**Reconhece a Associação Cultural Social e Esportiva Grêmio Recreativo Escola de Samba Novo Império como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vitória e dá outras providências.**

Art. 1º. Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vitória a **Associação Cultural Social e Esportiva Grêmio Recreativo Escola de Samba Novo Império**, em razão de sua destacada relevância artística, social, cultural e histórica para a cidade e sua população.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes, promover ações de preservação, valorização e incentivo à **A.C.S.E.G.R Escola de Samba Novo Império** incluindo, mas não se limitando a:

I – apoio técnico, logístico e cultural às suas atividades e eventos;

II – promoção de parcerias com instituições públicas e privadas;

III – ações de registro, documentação, divulgação e salvaguarda de sua memória, símbolos, desfiles e tradições carnavalescas.

IV – incentivo à formação e capacitação de seus integrantes, especialmente nas áreas de música, dança, artes cênicas, produção cultural e gestão de agremiações carnavalescas;

V – apoio à realização de projetos sociais e educativos desenvolvidos pela agremiação junto à comunidade;

VI – estímulo à participação da Escola em eventos culturais dentro e fora do Município;

VII – fomento à captação de recursos por meio de editais, leis de incentivo à cultura e outras fontes de financiamento;

VIII – preservação e manutenção de seu acervo histórico, incluindo fantasias, adereços, registros audiovisuais e documentos;

IX – promoção de ações de educação patrimonial voltadas à valorização do samba e das tradições carnavalescas locais;

X – apoio à melhoria e manutenção de sua infraestrutura física, quando existente no Município;

XI – incentivo à inclusão social, diversidade e participação de jovens e grupos em situação de vulnerabilidade nas atividades da agremiação;

XII – reconhecimento e valorização de mestres, ritmistas, compositores e demais integrantes que contribuam para a história da escola.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 06 de abril de 2026.

**Professor Jocelino**  
**Vereador - PT**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer a **A.C.S.E.G.R Escola de Samba Novo Império** como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vitória, em razão de sua inegável relevância histórica, cultural, social e artística para a capital capixaba.

Fundada há décadas, a agremiação consolidou-se como uma das mais tradicionais e representativas expressões do samba no Município, desempenhando papel fundamental na preservação e promoção da cultura popular e do Carnaval de Vitória. Sua trajetória é marcada por contribuições significativas à identidade cultural da cidade, sendo responsável por formar gerações de sambistas, músicos, artistas e agentes culturais.

Além de sua atuação no âmbito carnavalesco, a entidade exerce importante função social, desenvolvendo atividades comunitárias, educativas e culturais, muitas vezes voltadas à inclusão social de jovens e grupos em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, a escola de samba transcende o papel de agremiação festiva, configurando-se como verdadeiro espaço de cidadania, formação e transformação social.

Importante destacar que a entidade já é reconhecida como de utilidade pública, tanto em âmbito municipal quanto estadual, o que reforça o seu caráter institucional e a relevância de suas atividades para a coletividade. Tal reconhecimento demonstra que suas ações vão além do entretenimento, alcançando dimensões sociais e culturais de interesse público, devidamente reconhecidas pelo Poder Público ao longo do tempo.

O reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vitória encontra respaldo na necessidade de valorização e salvaguarda das manifestações culturais que constituem a identidade do povo capixaba. O samba, enquanto expressão artística e cultural, é elemento fundamental dessa identidade, e as escolas de samba são suas principais guardiãs e difusoras.

Ao reconhecer formalmente a **A.C.S.E.G.R Escola de Samba Novo Império** como patrimônio imaterial, o Município reafirma seu compromisso com a preservação da memória cultural, o fortalecimento das tradições populares e o incentivo às manifestações artísticas locais, assegurando que futuras gerações possam usufruir e dar continuidade a esse legado.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que fortalece a cultura, a história e a identidade de Vitória.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 06 de abril de 2026.

**Professor Jocelino**  
Vereador - PT

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003200390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em **08/04/2026 10:36**

Checksum: **C3354F27A656C95E84B06DF676EA62CCD7DF951E8DD9A27EB29B05B0268B7C29**